



COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REQUERIMENTO N° ____/2018 **(Dos Srs. João Daniel, Margarida Salomão e Paulo Teixeira)**

Requer a realização de reunião de audiência pública para discussão da proposta de se instituir o Sistema Único da Mobilidade Urbana Sustentável (SUM).

Sra. Presidenta,

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de reunião de audiência pública no âmbito desta Comissão de Desenvolvendo Urbano com a finalidade de discutir a proposta de instituição do Sistema Único da Mobilidade Urbana Sustentável (SUM). Trata-se de proposta que vem sendo construída no âmbito da sociedade civil que convém à CDU conhecer e colaborar. Para participar do evento, sugerimos convidar as seguintes pessoas:

- Nazareno Afonso, do Instituto MDT;
- Rodrigo Tortorello, Presidente do Fórum de Secretários de Mobilidade e Secretário Municipal de Mobilidade de Juiz de Fora;
- Carlos Antônio de Magalhães – Presidente do Sindicato dos Engenheiros de Sergipe (SENGE-SE);
- Dalva Graça – Representante do Movimento Organizado dos Trabalhadores Urbanos (Motu).

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo dos últimos anos, o transporte público e a mobilidade urbana obtiveram conquistas importantes no campo institucional, entre elas, podemos destacar: o reconhecimento de que o transporte coletivo tem caráter essencial e é um direito social assegurado na Constituição Federal; a entrada em vigência do Código de Trânsito Brasileiro, criado por intermédio da Lei nº 9.503/1997; o estabelecimento de diretrizes gerais para a política urbana através do Estatuto da Cidade, a partir da Lei nº 10.257/2001; a definição de direitos às pessoas com idade superior a sessenta anos pelo Estatuto do Idoso, com a Lei nº 10.741/2003; a instituição de condições de igualdade visando assegurar e promover a inclusão da pessoa com deficiência, por intermédio da Lei nº 13.146/2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);; além, obviamente, do grande marco referencial para a área, a Lei nº 12.587/2012, que instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, a definindo como instrumento para o desenvolvimento urbano, visando à integração entre os modais de transporte e à melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

No entanto, é preciso avançar no processo de construção de cidades sustentáveis e, nesse sentido, no âmbito do pacto da sociedade em defesa do transporte como direito social, o Instituto MDT – instituição oriunda de Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade para Todos – tem defendido a criação do Sistema Único da Mobilidade Urbana Sustentável (SUM), por intermédio de uma lei orgânica, tendo como referencial o SUS e o SUAS, como condição básica para que o estado brasileiro assuma a responsabilidade objetiva de garantir um transporte público de qualidade, levando-se em consideração a acessibilidade universal, a mobilidade ativa e mesmo a sua interface com o transporte individual motorizado (automóveis e motocicletas), na perspectiva da garantia do acesso da sociedade aos bens e serviços essenciais da cidade, com a promoção do exercício da cidadania e da inclusão social.

Há uma minuta do projeto de lei de criação do SUM, em processo de elaboração, cujo conteúdo precisa ser de conhecimento dos membros desta Comissão de Desenvolvimento Urbano, já que trata de assunto que é um dos eixos principais de sua atuação.

Avaliamos que a criação do SUM deve-se dar a partir de um esforço que envolva a sociedade civil e também o parlamento a fim de que se estabeleça uma concertação em níveis democráticos. Eis por que sugerimos a realização de uma reunião audiência pública da Comissão de Desenvolvimento Urbano onde se apresente e discuta a instituição do Sistema Único de Mobilidade Urbana Sustentável (SUM).

Sala das Comissões, em ____ de julho de 2018.

JOÃO DANIEL
Deputado Federal (PT/SE)